



A Senhor Fabricio dos Santos Silva Secretário Municipal de Finanças

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente Adesão a Ata " carona" n°007.1\2021, pregão eletrônico 010\2021, para o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de diagramação, confecção e fornecimento de impressos gráficos para manutenção dasatividades vinculadas a Administração Municipal, destinados a Secretaria Municipal de Finanças.

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

| Exercício               | 2021  |                       |
|-------------------------|---|-----------------------|
| Poder                   | Poder Executivo                             | 02                    |
| Órgão                   | Fundo Municipal de Saúde - FMS              | 02.14                 |
| Unidade<br>Orçamentária | Fundo Municipal de Saúde - FMS              | 02.14.00              |
| Atividade               | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde      | 10.122.0052.6170.0000 |
| Natureza da despesa     | Outros serviços de terceiro pessoa jurídica | 33.90.39.00           |
| Categoria econômica     | Serviços gráficos e editoriais              | 33.90.39.63           |

#### ADMINISTRAÇÃO GERAL

| Exercício                         | 2021   |                       |
|-----------------------------------|--|-----------------------|
| Poder                             | Poder Executivo                                    | 2                     |
| Órgão                             | Prefeitura Municipal de Governador Edison<br>Lobão | 02.00                 |
| Unidade<br>Orçamentária/Atividade | Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde        | 10.122.0052 2030.0000 |





| Natureza da despesa | Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica. | 33.90.39.00 |  |
|---------------------|--|-------------|--|
| Categoria econômica | Serviços gráficos e editoriais                 | 33.90.39.63 |  |

#### FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

| Exercício                         | 2021  |                       |
|-----------------------------------|---|-----------------------|
| Poder                             | Poder Executivo   | 02                    |
| Órgão                             | Fundo de Manutenção e desenvolvimento da<br>Educação Básica e valorização dos<br>professores - FUNDEB | 02.15                 |
| Unidade<br>Orçamentária/atividade | Manutenção do FUNDEB  | 12.361.0402.6085.0000 |
| Natureza da despesa               | Outros serviços de terceiro pessoa jurídica   | 33.90.39.00           |
| Categoria econômica               | Serviços gráficos e editoriais  | 33.90.39.63           |

### ADMINISTRAÇÃO GERAL

| Exercício                         | 2021   |                       |
|-----------------------------------|--|-----------------------|
| Poder                             | Poder Executivo                                    | 02                    |
| Órgão                             | Prefeitura Municipal de Governador Edison<br>Lobão | 02.00                 |
| Unidade<br>Orçamentária/Atividade | Manutenção da Secretaria Municipal de<br>Educação  | 12.122.0403.2019.0000 |
| Natureza da despesa               | .Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica      | 33.90.39.00           |
| Categoria econômica               | Serviços gráficos e editoriais                     | 33.90.39.63           |

Rua Santa Teresa, N° 400, Centro – Governador Edison Lobão/MA CNPJ N° : 01.597.627/0001-34





#### **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

| Exercício                         | 2021  |                       |
|-----------------------------------|---|-----------------------|
| Poder                             | Poder Executivo                                 | 02                    |
| Órgão                             | Fundo Municipal de Assistência Social           | 02.16                 |
| Unidade<br>Orçamentária/atividade | Manutenção do Fundo Municipal de<br>Assistência | 08.122.0052.6179.0000 |
| Natureza da despesa               | Serviços de terceiro pessoa juridica            | 33.90.39.00           |
| Categoria econômica               | Serviços gráficos e editoriais                  | 33.90.39.63           |

### ADMINISTRAÇÃO GERAL

| Exercício                         | 2021  |                       |
|-----------------------------------|---|-----------------------|
| Poder                             | Poder Executivo   | 2                     |
| Órgão                             | Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão             | 02.00                 |
| Unidade<br>Orçamentaria/Atividade | Manutenção da Secretaria Municipal de<br>Assistência Social | 08.244.0052.2040.0000 |
| Natureza da despesa               | Outros serviços de terceiro pessoa juridica                 | 33.90.39.00           |
| Categoria econômica               | Serviços gráficos e editoriais                              | 33.90.39.63           |





Exercício

2021

Poder

Poder Executivo

Órgão

Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão 02.00

Unidade Orçamentária

Atividade Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 4.122.0052.2006.0000

Manutenção do Gabinete do Prefeito 4.122.0052.2003.0000

Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 4.123.0054.6082.0000

Manutenção da Secretaria de Transportes Obras e Serviços Urbanos 4.122.0052 2026.0000

Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento 20.122.0661.6069.0000

Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente 18.122.0052.2070.0000

Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 10.122.0052 2030.0000

Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social 08.144.0052.2040.0000

Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

12.122.0403.2019.0000

Manutenção da secretaria Municipal de Juventude e Esportes 04.122.0052.6137.0000

Manutenção da secretaria de Indústria e Comercio

04.122.0052.6074.0000

Sec. extraordinária de Assuntos Fundiários e Habitação 04.122.0052.6073.0000 Natureza da despesa

Outros serviços de terceiro pessoa jurídica 33.90.39.00

Categoria econômica Serviços gráficos e editoriais 33.90.39.63 Governador Edison Lobão - MA, 21 de outubro de 2021

Atenciosamente.

Hamilton Medeiros Salazar

CRC TO 002608/0

Rua Santa Teresa, Nº 400, Centro - Governador Edison Lobão/MA CNPJ N°: 01.597.627/0001-34





#### DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa objeto da Contratação, cujo objeto é a Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição material de expediente destinados a Secretaria Municipal de Finanças, através do Fundo Municipal de Participação dos Municipios, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 100% nas fontes de recurso 0102000000 — Receitas de Imposto Vinculado a Finanças.

Governador Edison Lobão - MA, 21 de outubro de 2021

Hamilton Medeiros Salazar CRC TO 002608/0

Rua Santa Teresa, N° 400, Centro – Governador Edison Lobão/MA CNPJ N° : 01.597.627/0001-34





## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

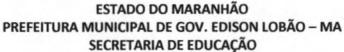
#### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Adesão a Ata "carona" nº007.1\2021, pregão eletrônico 010\2021, para o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de diagramação, confecção e fornecimento de impressos gráficos para manutenção dasatividades vinculadas a Administração Municipal, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Governador Edison Lobão - MA, 22 de outubro de 2021.

Denise Remark de Moraes Secretária Municipal de Educação







#### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Denise Petuba de Moraes, Secretária Municipal de Educação, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

#### FUNDEB

| Exercício                         | 2021  |                       |
|-----------------------------------|---|-----------------------|
| Poder                             | Poder Executivo   | 02                    |
| Órgão                             | Fundo de Manutenção e<br>desenvolvimento da Educação Básica e<br>valorização dos professores - FUNDEB | 02.15                 |
| Unidade<br>Orçamentária/atividade | Manutenção do FUNDEB  | 12.361.0402.6085.0000 |
| Natureza da despesa               | Outros serviços de terceiro pessoa jurídica   | 33.90.39.00           |
| Categoria econômica               | Serviços gráficos e editoriais  | 33.90.39.63           |

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 31.536,55 (trinta e um mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Governador Edison Lobão - MA, 22 de outubro de 2021.

Denise Petuto de Moraes Secretaria de Aducação Denise Petuto de Moraes Secretária Municipal de Educação





#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA SECRETARIA DE FINANÇAS

#### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Adesão a Ata " carona" nº007.1\2021, pregão eletrônico 010\2021, para o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de diagramação, confecção e fornecimento de impressos gráficos para manutenção dasatividades vinculadas a Administração Municipal, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, através do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Governador Edison Lobão - MA, 22 de outubro de 2021.

Fabricio dos Santos Silvo Sec. Mun. de Fazenda e Finan. Port. Nº 02 2021

Fabricio dos Santos Silva Secretário Municipal de Finanças





#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA SECRETARIA DE FINANÇAS

#### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Fabricio dos Santos Silva, Secretária Municipal de Finanças, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

| Exercício               | 2021   |                       |
|-------------------------|--|-----------------------|
| Poder                   | Poder Executivo  | 2                     |
| Órgão                   | Prefeitura Municipal de Governador Edison<br>Lobão                   | 02.00                 |
|                         | Manutenção da Secretaria Municipal de<br>Administração               | 4.122.0052.2006.0000  |
|                         | Manutenção do Gabinete do Prefeito                                   | 4.122.0052.2003.0000  |
|                         | Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças                       | 4.123.0054.6082.0000  |
| Unidade<br>Orçamentária | Manutenção da Secretaria de Transportes<br>Obras e Serviços Urbanos  | 4.122.0052 2026.0000  |
| /Atividade              | Manutenção da Secretaria Municipal de<br>Agricultura e Abastecimento | 20.122.0661.6069.0000 |
|                         | Manutenção da Secretaria Municipal de Meio<br>Ambiente               | 18.122.0052.2070.0000 |
|                         | Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde                          | 10.122.0052 2030.0000 |
|                         | Manutenção da Secretaria Municipal de<br>Assistência Social          | 08.144.0052.2040.0000 |
|                         | Manutenção da Secretaria Municipal de Educação                       | 12.122.0403.2019.0000 |
|                         | Manutenção da secretaria Municipal de<br>Juventude e Esportes        | 04.122.0052.6137.0000 |
|                         | Manutenção da secretaria de Indústria e Comercio                     | 04.122.0052.6074.0000 |
|                         | Sec. extraordinária de Assuntos Fundiários e Habitação               | 04.122.0052.6073.0000 |
| Natureza da<br>despesa  | Outros serviços de terceiro pessoa juridica                          | 33.90.39.00           |
| Categoria<br>econômica  | Serviços gráficos e editoriais                                       | 33.90.39.63           |





## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA SECRETARIA DE FINANÇAS

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 225.395,65 (duzentos e vinte e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Governador Edison Lobão - MA, 22 de outubro de 2021.

Fabricio dos Santos Silva Secretário Municipal de Finanças



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



#### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Adesão a Ata "carona" nº007.1\2021, pregão eletrônico 010\2021, para o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de diagramação, confecção e fornecimento de impressos gráficos para manutenção dasatividades vinculadas a Administração Municipal, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Governador Edison Lobão - MA, 22 de outubro de 2021.

Gisely Rocha Soares
Secretária Municipal de Assistência Social





### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Gisely Rocha Soares, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

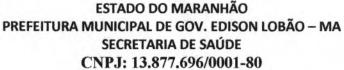
| Exercício                         | 2021  |                       |
|-----------------------------------|---|-----------------------|
| Poder                             | Poder Executivo                                 | 02                    |
| Órgão                             | Fundo Municipal de Assistência<br>Social        | 02.16                 |
| Unidade<br>Orçamentária/atividade | Manutenção do Fundo Municipal de<br>Assistência | 08.122.0052.6179.0000 |
| Natureza da despesa               | Serviços de terceiro pessoa juridica            | 33.90.39.00           |
| Categoria econômica               | Serviços gráficos e editoriais                  | 33.90.39.63           |

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 34.163,70 (trinta e quatro mil cento e sessenta e três reais e setenta centavos ).

Governador Edison Lobão - MA, 22 de outubro de 2021.

Gisely Rocha Soares Secretária Municipal de Assistência Social







#### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Adesão a Ata "carona" nº007.1\2021, pregão eletrônico 010\2021, para o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de diagramação, confecção e fornecimento de impressos gráficos para manutenção dasatividades vinculadas a Administração Municipal, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde-FMS, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Governador Edison Lobão - MA, 22 de outubro de 2021.

ecretário Municipal de Saúde Jonas dos Santos Cirilo Secretário Municipal de Saúde Jonas dos Municipal de Saúde Jonas portaria no ocupações portaria no oc





## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA SECRETARIA DE SAÚDE CNPJ: 13.877.696/0001-80

#### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Jonas dos Santos Cirilo, Secretária Municipal de Saúde, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

| Exercício               | 2021  |                       |
|-------------------------|---|-----------------------|
| Poder                   | Poder Executivo                             | 02                    |
| Órgão                   | Fundo Municipal de Saúde - FMS              | 02.14                 |
| Unidade<br>Orçamentária | Fundo Municipal de Saúde - FMS              | 02.14.00              |
| Atividade               | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde      | 10.122.0052.6170.0000 |
| Natureza da despesa     | Outros serviços de terceiro pessoa jurídica | 33.90.39.00           |
| Categoria econômica     | Serviços gráficos e editoriais              | 33.90.39.63           |

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um valor estimado de **R\$ 108.391,10 (cento e oito mil trezentos e noventa e um reais e dez centavos ),** para o Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA.

Governador Edison Lobão - MA, 22 de outubro de 2021.

Jonas dos Santos Cirilo Secretário Municipal de Saúde

Jonas dos Santos Cirilo Secretario Municipal de Saúde Portaria Nº 003/2021



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CNPJ: 01.597/627/001-34



A Ilmo. João Victor Castro Sobral Secretário de Administração Nesta.

Prezado,

Considerando que fora acolhida a Adesão a Ata "carona" n°007.1\2021, pregão eletrônico 010\2021, para o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de diagramação, confecção e fornecimento de impressos gráficos para manutenção dasatividades vinculadas a Administração Municipal, é necessário que vossa senhoria providencie o Termo de Referência que norteará a contratação pretendida.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos sinceros votos de apreço.

Governador Edison Lobão (MA), em 22 de outubro de 2021

Fabricio dos Santos Silva Sec. Mun. de Fazenda e Finanças Port. Nº 02 2021

Fabricio dos Santos Silva Secretário de Finanças